TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: LAR PAULO DE TARSO CNPJ¹: 29.274.131/0001-49 Matrícula da PJ¹: 83316

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2° do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 202 4

de Aquino

Camila Mazzer Assinado de forma digital por Camila Mazzer de Aquino Dados: 2024.06.25 15:58:35 -03'00'

CAMILA MAZZER DE AQUINO ADVOGADA

OAB/SP 183.309

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
- (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)
 - (1) Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.

LAR PAULO DE TARSO

CNPJ nº 29.274.131/0001-49

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 18 de junho de 2024

Data, hora e local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 10h00, em segunda e última convocação, reuniram-se os associados do Lar Paulo de Tarso, à Rua Souza Lima, 433, Copacabana, Rio de Janeiro, para realização de Assembleia Geral Ordinária.

Convocação: Os associados foram formalmente convocados, nos termos do art. 11º do Estatuto Social vigente.

Ordem do dia: (1) Análise das demonstrações financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2023; (2) Alteração do Estatuto Social; e (3) Extinção de Cargos da Diretoria e Renúncia dos respectivos Dirigentes.

Mesa de trabalhos: Dando início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sra. Isabella Maltarollo de Moraes Rego escolheu, entre os presentes, a Sra. Bianca Gonçalves Paschoal para secretariá-la.

Presentes: Conforme lista de presença anexa (Anexo I).

Deliberações: Discutida a ordem do dia e colocada em votação, os Associados Efetivos deliberaram os seguintes pontos:

- (1) Após submissão e apresentação da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, os associados decidiram, por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras e o Relatório da Diretoria referente ao exercício social de 2023.
- (2) Após submissão e apresentação da Diretoria, aprovar, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social, que passa a ter validade desde a presente data,

conforme consolidado na forma do <u>Anexo II</u> da presente ata, bem como ratificar a denominação da associação como LAR PAULO DE TARSO, nos termos do artigo 1º do Estatuto Social consolidado e em conformidade com a razão social definida no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da associação.

- (3) Considerando as alterações do Estatuto Social no que tange à composição da Diretoria, que culminou com a extinção dos cargos de Diretor(a) Administrativo(a), Diretor(a) Administrativo(a) Adjunto(a), Suplente do(a) Secretário(a) Geral e Tesoureiro(a), os dirigentes que ocuparam tais posições, respectivamente, Camilla Fagundes da Silva Maltarollo, Jane de Souza Freire, Maria Schledorn e Jany Maria dos Santos, renunciaram aos seus cargos, conforme cartas de renúncia na forma dos Anexos III, IV, V e VI.
- (3.1) Em conformidade com o Estatuto Social aprovado na presente Assembleia Geral, as Sras. Isabella Maltarollo de Moraes Rego, Eliana Amadeu de Pasqual e Bianca Gonçalves Paschoal, eleitas, respectivamente, para os cargos de Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente e Secretária Geral, na ata de Assembleia Geral Ordinária de 12.03.2023, permanecerão em seus cargos, com mandato válido até 15.06.2026. O Conselho Fiscal, também eleito na ata de Assembleia Geral Ordinária de 12.03.2023, permanece inalterado.

Justificativa: Embora o art. 11º, do Estatuto Social, preveja que o Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício anterior e o Relatório da Diretoria devam ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral na segunda quinzena de março, não foi possível realizá-la antes, razão pela qual os Associados deliberam e aprovam tais pautas nesta ocasião.

Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral dos Associados, da qual se lavrou a presente ata.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

BIANCA GONCALVES PASCHOAL
Data: 01/08/2024 18:36:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabella Maltarollo de Moraes Rego

Presidente da Assembleia Geral

Bianca Gonçalves Paschoal
Secretária da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro Rua México, 148, 3º andar, Centro

Rua Mexico, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-83316
3202406270513125 06/08/2024
Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21
Selo: EERE44784 XFQ
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado





